



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 399/2016

Maringá, 26 de abril de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal tem fiscalizado o cumprimento em âmbito municipal da Lei Federal n. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para fiscalizar o cumprimento da norma em questão.

No mesmo sentido, informe se o Município tem fiscalizado o cumprimento do Decreto Municipal n. 2000/2011, que regulamenta o sistema oficial para apresentação das informações quanto à gestão de resíduos em suas fontes geradoras do Município, denominado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos *online*, e dá outras providências, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para fiscalizar a execução do referido decreto.

Atenciosamente, Vereador Flávio Vicente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Marcelo Gonçalves Vicente**, Vereador, em 27/04/2016, às 17:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0026301** e o código CRC **83088957**.